



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPII Nº 06, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Estabelece fluxo para entrega da versão final de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) dos cursos de pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPII) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado pela Portaria GR/IFRJ nº 665-1, de 06 de maio de 2020, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º.** Esta Instrução Normativa estabelece o fluxo para entrega da versão final de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) dos cursos de pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

**Art. 2º.** Após aprovação pela Banca Examinadora e realizadas os ajustes necessários, a versão final do TCC deverá ser entregue à Secretaria de Ensino responsável pela pós-graduação no *campus* de oferta do curso, conforme fluxo definido por ela, exclusivamente em formato digital – um arquivo em pdf e outro em doc ou odt, acompanhados do Termo de Autorização para Entrega da Versão Final e do Termo de Autorização para Publicação Eletrônica, cujos modelos se encontram disponíveis no Regulamento Geral da Pós-graduação do IFRJ.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Ensino deverá enviar o TCC em formato digital à Biblioteca do *campus* de oferta do curso para arquivo e disponibilização no repositório institucional do IFRJ.

**Art. 3º.** Os casos omissos e não previstos nesta Instrução Normativa deverão ser analisados pela Proppi, que se manifestará por meio de parecer com orientações e esclarecimentos.

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de julho de 2023.

MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação